

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

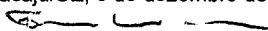
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 10/2023**

Objeto: Restauração da rodovia SE-160, do segmento de trecho: Entr. SE-245 (Riachuelo) / Entr. BR-235, PNV 160ESE0110 à PNV 160ESE0130, com extensão aproximada de 12,80 km, neste Estado;

Resultado: De acordo com o Parecer Técnico da Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE e em cumprimento à Decisão TC-25395-Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, julga-se **DESCLASSIFICADA** a Licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **CLASSIFICADA** a Licitante **HECA CONSTRUTORA LTDA.**

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 9 de dezembro de 2024.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação